



Decreto nº 21, de 14 de novembro de 2023.

**Altera o Feriado Nacional de Proclamação da
Republica nas Repartições Públicas do
Município de Satuba/AL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3º, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:

Art. 1º - Altera o feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da Republica) para o dia 17 de novembro - Sexta-Feira, exceto serviços essenciais:

- **Secretária de Transporte e Trânsito**
- **Secretária de Saúde**
- **Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.**
- **Secretária de Infraestrutura e Urbanização**
-

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2023.

Diógenes José Neto de Amorim

Prefeito